

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo de Compromisso



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

### **DECRETO Nº 075, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**Declara luto oficial de três dias, pelo falecimento do ex-prefeito Roberto Cordeiro de Oliveira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando que o 2º prefeito do Município de Cordeiros Roberto Cordeiro de Oliveira foi atuante no contexto histórico e político em nossa comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias, a partir de 28/08/2013, devendo ser a bandeira Municipal hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura e nas outras repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 28 de agosto de 2013.

**Edvar Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**